

Consulta a andamento de processos - Tribunal Pleno



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Processo ATO28 : TP 00009397620155020000 - N° Interno: 2015000912

Especie : PA- UNIFORMIZAÇÃO JURISPRUDÊNCIA LEI 13015/14

Processo de Origem: 1065/2014

REQUERENTE 01 : EXMO SR DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE JUDICIAL DO
E.TRIBUNALREGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, DR WILSON
FERNANDES

ASSUNTO 01 : ESTABILIDADE PROVISÓRIA GESTANTE. POSSIBILIDADE DE
REINTEGRAÇÃO. RECUSA INJUSTIFICADA PELA EMPREGADA.

Data(s) Trâmite(s)

20/06/2018 Arquivamento

Ao Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - NUGEP com guia de remessa n° 52/2018.

18/06/2018 Devolvido


Da Vice-Judicial, com despacho à fl. 49: "Vistos etc. Diante da manifestação da Comissão de Uniformização de Jurisprudência e da decisão tomada pelo Tribunal Pleno na sessão de 7 de maio de 2018, impõe-se o arquivamento deste incidente de uniformização de jurisprudência, dados os impactos da alteração procedimental exigida pela Lei 13.467/2017. Arquivem-se os autos, com os registros de praxe. São Paulo, 18 de junho de 2018. Des. Carlos Husek - Vice-Presidente Judicial"

19/10/2016 Observação

PROCESSO ENCAMINHADO AO EXMO. SR. DESEMBARGADOR SIDNEI ALVES TEIXEIRA, TENDO EM VISTA A NOVA PRESIDÊNCIA E COMPOSIÇÃO DACOMISSÃO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA.

17/09/2015 Conclusos

ao Exmo. Sr. Desembargador Manoel Antonio Ariano, presidenteda Comissão de Uniformização de Jurisprudência

 [RSS Feed](#) | [Privacidade](#) | [Mapa do site](#) | [Indisponibilidade dos serviços](#) |

Rua da Consolação 1272 - São Paulo/SP - CEP 01302-906 PABX (11)3150-2000 - CNPJ 03.241.738/0001-39

sdcI Versão: 1.0.0 11-05-2016 17:43:27